

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, APRESENTADO AO PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 231, DE 2017**

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (PV-ES. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em relação ao Projeto de Resolução nº 231, de 2017, Prêmio Zilda Arns, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Quanto ao mérito, a instituição do Prêmio Zilda Arns, iniciativa da Deputada Leandre, do Partido Verde do Estado do Paraná, é digna de apreço.

O prêmio tem como objetivo agraciar pessoas que atuam em defesa e promoção dos direitos da pessoa idosa.

A Dra. Zilda Arns, em 2004, participou da criação da Pastoral da Pessoa Idosa. Hoje, mais de 163 mil idosos são acompanhados todos os meses por aproximadamente 19 mil voluntários.

O nosso parecer é pela aprovação, Sr. Presidente.